



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES Nº 10/2000**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do nº 2 do artigo 30º e do artigo 31º, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março, aprovar o Orçamento Suplementar para o ano 2000, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Abril de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Humberto Trindade Borges de Melo



# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

(b) .....

## ANO ECONÓMICO DE 2000

(c) 1º. ORÇAMENTO

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 12/04/2000

(d) SUPLEMENTAR

O Presidente da Ass. Leg. Regional

Concordo, em 22/03/2000  
O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores,

Visto, em 22/03/2000  
na Mesa da Ass. Leg. Regional dos Açores  
O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores

Conferido e verificado  
está em termos de ser visado.  
Direcção de Serviços da Ass. Leg. Reg. dos Açores,  
em 22/03/2000

O Director de Serviços

### RESUMO (em contos)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1º Orç. Suplementar	
Corrente .....	1 416 749		56 939	
De capital .....	60 000		273 000	329 939
Reposições não abatidas nos pagamentos .....		1000		
Contas de ordem .....				
<b>Total de receita .....</b>	<b>1 477 749</b>			<b>1 807 688</b>
<b>Despesa</b>				
Corrente .....	1 417 749		56 939	
De capital .....	60 000	1 477 749	273 000	329 939
Contas de ordem .....				
<b>Total de despesa .....</b>	<b>1 477 749</b>			<b>1 807 688</b>

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 22 de Março de 2000

O Conselho Administrativo,

Capítulo	Código	Designação de Receita	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total 5
				Para mais 2	Para menos 3		
		<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
01	04	Rendimentos da Propriedade:					
	04	Juros - Instituições de Crédito:					
	01	Diversos	50			50	
	05	Transferências:					
	02	Administrações Públicas:					
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	1 414 169			1 414 169	
	06	Venda de Bens e Serviços Correntes:					
	02	Venda de bens não duradouros					
		Venda de diários, publicações e artigos de representação	30			30	
	03	Serviços					
	01	Diversos	2 500			2 500	
		<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>1 416 749</b>			<b>1 416 749</b>	

Capítulo	Código	Designação de Receita	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total 5
				Para mais 2	Para menos 3		
01		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
	09 02 01	Transferências: Administrações Públicas: Orçamento da Região Autónoma dos Açores	<b>60 000</b>				<b>60 000</b>
		<b>Total da Receita de Capital</b>	60 000				60 000
	12 01 01	Saldo da gerência anterior				329 939	329 939
	14 00 00	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000				1 000
			1 416 749				1 416 749
		<b>Total da Receita</b>	<b>1 477 749</b>			<b>329 939</b>	<b>1 807 688</b>

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total Rectificado 5
				Para mais 2	Para menos 3		
01.00.00		<b>Despesas com pessoal:</b>					
01.01.00		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>					
01.01.01	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei	55 876			13 939	69 815
01.01.01	b)	Deputados	461 186				461 186
01.01.01	c)	Subsídio de reintegração	5 000				5 000
01.01.02		Pessoal além dos quadros	1 000			2 000	3 000
01.01.03		Pessoal contratado a prazo	7 679				7 679
01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 000				1 000
01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	125 475				125 475
01.01.07		Gratificações	349				349
01.01.08		Representação	71 434				71 434
01.01.10		Subsídio de refeição	10 579				10 579
01.01.11		Subsídio de férias e de Natal	30 873				30 873
		<b>SubTotal 1</b>	<b>770 451</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15 939</b>	<b>786 390</b>
01.02.00		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01.02.02		Horas extraordinárias	5 000				5 000
01.02.03		Alimentação e alojamento	100				100
01.02.04		Ajudas de custo	31 500				31 500
01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	177		177		0
01.02.05	a)	Remuneração complementar				3 500	3 500
01.02.05	b)	Abono para falhas		177			177
01.03.00		<b>Segurança social:</b>					
01.03.01		Encargos com a saúde	2 000				2 000
01.03.03		Prestações complementares	2 800				2 800
01.03.04		Contribuições para a segurança social	73 000			3 000	76 000
01.03.05		Acidentes em serviço	1 450				1 450
		<b>SubTotal 2</b>	<b>116 027</b>	<b>177</b>	<b>177</b>	<b>6 500</b>	<b>122 527</b>
		<b>Total 1</b>	<b>886 478</b>	<b>177</b>	<b>177</b>	<b>22 439</b>	<b>908 917</b>

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total Rectificado 5
				Para mais 2	Para menos 3		
02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços:</b>					
02.01.00		<b>Bens duradouros:</b>					
02.01.03		Material de secretaria	2 000			2 000	
02.01.04		Material de cultura	4 000			4 000	
02.01.05		Outros bens duradouros	5 000			5 000	
02.02.00		<b>Bens não duradouros:</b>					
02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	371			371	
02.02.05		Roupas e calçado	500	1 000		1 500	
02.02.06		Consumos de secretaria	17 000		5 500	22 500	
02.02.07		Material de transporte - Peças	500			500	
02.02.08		Outros bens não duradouros	10 000		3 000	13 000	
02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>					
02.03.01		Encargos das instalações	51 000		5 000	56 000	
02.03.02		Conservação de bens	30 000			30 000	
02.03.03		Locação de edifícios	500			500	
02.03.06		Comunicações	40 000		6 000	46 000	
02.03.07		Transportes	40 000			40 000	
02.03.08		Representação de serviços	8 000			8 000	
02.03.09		Seguros	10 000			10 000	
02.03.10		Outros serviços	65 000		11 000	54 000	
		<b>Total 2</b>	<b>283 871</b>	<b>1 000</b>	<b>11 000</b>	<b>19 500</b>	<b>293 371</b>
04.00.00		<b>Transferências correntes:</b>					
04.01.00		Administrações públicas					
04.01.03		Serviços autónomos					
04.01.03 a)		Caixa Geral de Depósitos	150 000			150 000	
		<b>Total 3</b>	<b>150 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150 000</b>

